



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.386, DE 28 DE JULHO DE 2026.

DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 24.164, DE 13.5.2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicâncias e Processos, resolve acatar o parecer conclusivo da referida Comissão e encerrar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 24.164, de 13.5.2026, determinando as seguintes providências:

* Aplicar a penalidade de demissão à servidora **Ligia Raguzzoni Lebedeff**, Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 35/2025, Professora de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

* Encaminhar cópia do Relatório Final e da presente Portaria à Secretaria Municipal de Educação para adoção das medidas administrativas recomendadas pela Comissão Processante;

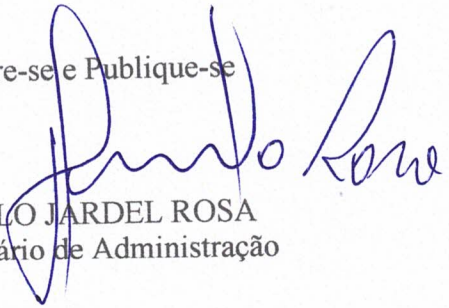
* Manter preservados os documentos, mensagens, registros eletrônicos e demais elementos de prova constantes dos autos.

* Dar ciência da presente decisão aos interessados e proceder às anotações e comunicações administrativas cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de julho de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012
em 28/07/2026.

